



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1024//2016.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor **JOSÉ HERPES FERREIRA.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/08/2016.

Brejetuba-ES, 07 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES